



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
HGZ7676	AG02078747	25/07/2019	7633 / 1	293,47
HDM3900	AG02078590	16/07/2019	5452 / 1	195,23
GXO8095	AG02078586	15/07/2019	5541 / 4	195,23
GVO7703	E100005387	25/09/2019	5002 / 0	127,69
GRO2646	AG02078610	16/07/2019	7366 / 2	130,16
HBX4192	E100005389	25/09/2019	5002 / 0	53,20
HGN5316	AG02078929	23/07/2019	7625 / 1	293,47
PZL4439	AG02078772	29/07/2019	7633 / 2	293,47
HNC5488	AG02078733	15/07/2019	7625 / 2	293,47



HHS0103	AG02078601	05/07/2019	5550 / 0	130,16
PUV3928	AG02078717	02/07/2019	7625 / 1	293,47
PUS9946	AG02078711	27/06/2019	5541 / 4	195,23
HDL9984	AG02078666	24/07/2019	5207 / 0	88,38
NQJ8682	AG02078623	26/07/2019	5541 / 4	195,23
GPY2899	AG02078827	28/06/2019	7625 / 1	293,47
OPA7740	AG02078598	18/07/2019	6033 / 0	293,47
OOX8517	AG02078845	04/07/2019	7633 / 1	293,47
HLD9785	AG02072320	04/07/2019	5541 / 1	195,23
HKF5903	AG02072351	09/08/2019	5509 / 0	130,16
OQD5014	AG02078712	27/06/2019	7633 / 1	293,47
NMG3527	AG02072348	06/08/2019	5541 / 4	195,23
HBA6496	AG02078932	26/07/2019	7633 / 1	293,47

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

<b>Código da Infração / Desdobramento</b>	<b>Descrição da Infração</b>
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

**BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA**  
**Autoridade Municipal de Trânsito**  
**Decreto Municipal nº. 04/2017.**